



PORTARIA Nº 44.422/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 67 da Lei Municipal Nº 1703/06, Art. 17 § único da Lei Municipal Nº 1704/06 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5486 de 2017 e ao Processo Administrativo nº 13376/2017,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica atribuído o adicional por tempo de serviço relativo ao quinquênio, sobre os vencimentos dos servidores do quadro próprio de provimento efetivo conforme abaixo:

Nome	Mat.	Período Aquisitivo	Secretaria
MARIA JOSE BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH	674	19/02/10 a 18/02/15	SMED
Tempo Serviço: 25 Anos - Perc. Atribuído: 5 % - Adicional Totalizado: 25% - A Partir de: 01/03/2015			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de novembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS